



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 196, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 82, de 16 de maio de 2018, referente à designação de fiscais do contrato nº 49/2016, do *Campus Restinga*, relativo à prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras, empresa Disktoner Copiadora e Impressoras Eirelli-EPP, CNPJ nº 04.731.983/0001-97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS